



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Conselho Universitário
Secretaria do Conselho Universitário

OFÍCIO Nº 8/2021/SECCONSU/CONSU

Diamantina, 12 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor

Wilson Ursine Júnior

PROCURADOR GERAL FEDERAL

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: ENCAMINHA PROCESSO CONTENDO PROPOSTA DE POLÍTICA DE INOVAÇÃO E SOLICITA ANÁLISE

Prezado senhor,

Tendo em vista a determinação da Lei de Inovação ([Lei 10.973/2004](#), regulamentada pelo [Decreto 9.283/2018](#)), no tocante à instituição de políticas de Inovação e, ainda, a indicação da Escola da Advocacia-Geral da União (AGU) no tocante à participação da Procuradoria Geral Federal (PGF) de cada ICT no processo, conforme descrito no Ofício 1 (0276149); a vice-presidência do Conselho Universitário acata a sugestão referente ao encaminhamento da proposta da Política de Inovação para apreciação da PGF da UFVJM, contida no mesmo documento, e solicita análise deste órgão.

MARCUS HENRIQUE CANUTO
Vice- Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 12/02/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0283846** e o código CRC **7DD5AA87**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009261/2020-40

SEI nº 0283846

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000